

PL 7.361/2017

Autor: Augusto Carvalho

Data da 10/04/2017

Apresentação:

Ementa: Acrescenta o §1º ao artigo 872 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de

maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do

Trabalho.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Trabalho, de Administração e Serviço Público e

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) -

Art. 24, II

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

Em

tramitação:

rannıaçao.

08/05/2017